

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 45/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 45/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第九十一條第五款的規定，發佈本行政命令。

一、接受崔樂其以私人理由辭去澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員職務。

二、委任許世元為澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員。

二零零五年九月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 91.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É aceite a resignação de Roque Choi das funções de membro da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos ao Cargo de Juizes da Região Administrativa Especial de Macau, por motivo pessoal.

2. É nomeado Hoi Sai Iun para o cargo de membro da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos ao Cargo de Juizes da Região Administrativa Especial de Macau.

30 de Setembro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 307/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica e o disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

獨一條

Artigo Único

許可透過三月二十二日第 88/99/M 號訓令而獲授許可於澳門設立分支公司以經營人壽保險業務的“Companhia de Seguros Fidelidade S.A.”，中文名稱為“忠誠保險公司”，更改名稱為“Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramo Vida”，中文名稱為“忠誠世界保險公司（人壽）”。

A sucursal da «Companhia de Seguros Fidelidade S.A.», em chinês “忠誠保險公司”，estabelecida em Macau para a exploração do ramo vida de seguros através de autorização concedida pela Portaria n.º 88/99/M, de 22 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para “Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramo Vida”, em chinês “忠誠世界保險公司（人壽）”。

二零零五年九月二十七日

27 de Setembro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 308/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica e o disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

## 獨一條

## Artigo Único

許可透過三月二十二日第 89/99/M 號訓令而獲授許可於澳門設立分支公司以經營一般保險業務的“Companhia de Seguros Fidelidade S.A.”，中文名稱為“忠誠保險公司”，更改名稱為“Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais”，中文名稱為“忠誠世界保險公司（非人壽）”。

二零零五年九月二十七日

行政長官 何厚鏞

A sucursal da «Companhia de Seguros Fidelidade S.A.», em chinês “忠誠保險公司”, estabelecida em Macau para a exploração dos ramos gerais de seguros através de autorização concedida pela Portaria n.º 89/99/M, de 22 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais», em chinês “忠誠世界保險公司（非人壽）”。

27 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 309 /2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第八十五條第一款及第八十六條第三款的規定，作出本批示。

一、為更好地執行對匯業銀行有限公司採取的干預制度，將該信用機構的管理轉由一個行政委員會負責。

二、委任蘇鈺龍學士為行政委員會主席、李展程學士和高美莉學士為行政委員會委員。

三、該行政委員會根據上指法例第八十九條及續後條文以及澳門金融管理局就此項干預制度的實施而作出的指示，行使權力和履行義務。

四、考慮到有迫切需要跟進該信用機構的特殊情況以維護公共利益，本批示自二零零五年九月二十九日起生效。

二零零五年九月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade referida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 85.º e do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. Para melhor execução do regime de intervenção no Banco Delta Ásia, S.A.R.L., a administração daquela instituição de crédito passa a ser assegurada por uma comissão administrativa.

2. São nomeados como membros da comissão administrativa o Dr. Herculano de Sousa que desempenhará as funções de presidente, o Dr. Lei Chin Cheng e a Dr.ª Maria de Lurdes Costa na qualidade de vogais.

3. A comissão administrativa exerce os poderes e cumpre os deveres previstos nos artigos 89.º e seguintes do RJSF, bem como os contidos nas instruções estabelecidas pela Autoridade Monetária de Macau relativamente à execução do referido regime de intervenção.

4. Por manifesta urgência ditada pelo interesse público em acompanhar a situação excepcional da instituição de crédito em causa, este despacho produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 114 /2005 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 114/2005

經研究生資助發放技術委員會建議；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條的規定，作出本批示。

Sob proposta da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: